

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0794/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01577/GAÚCHA DO NORTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº 01.614.539/0001-01

OBJETO: 5 (cinco) Galinheiros completos feitos de tela, dobradiças e pregos; 25 unidades de bebedouro de adaptação de galões plásticos de 20 litros, 20 comedouros com capacidade de 03 kg, 1500 pintinhos da raça lab rouge; 460 kg de ração inicial para pintinhos; 770 kg de ração para o crescimento; 573 kg de ração poedeiras, para as Aldeias do Alto do Xingú.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 20/12/2022 e término em 20/12/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e VONEY RODRIGUES GOULART - Prefeito de Gaúcha do Norte

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28fed351

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar